



## Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

### EDITAL 22/2024 – PPGESA/UNICENTRO

#### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS REGULARES, TURMA 2024 - UNICENTRO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Local do Programa, torna público a **abertura de inscrições para a realização do processo seletivo de classificação para distribuição de bolsas de estudo aos alunos regulares, Turma 2024 - UNICENTRO.**

#### 1. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever alunos(as) regulares do PPGESA-UNICENTRO, ingressantes em 2024, com ou sem vínculo empregatício.

#### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente na secretaria do PPGESA-UNICENTRO, no período de **28 de agosto de 2024** até as 16h00min do dia **30 de agosto de 2024**.
- 2.2 O(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (Anexo I), e entregar na secretaria do PPGESA-UNICENTRO.
- 2.3 O deferimento das inscrições será publicado no site do PPGESA, até o dia 02 de setembro de 2024.

#### 3. SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo de classificação para distribuição de bolsas de estudo, alunos regulares UNICENTRO - Turma 2024, será realizada por meio de uma prova com 14 questões objetivas. A prova é de caráter classificatório e terá valor de 0 (zero) a 14,0 (quatorze) pontos.
- 3.2 A data e horário para realização da prova será divulgada via Edital, no site do PPGESA.
- 3.3 O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova encontram-se estabelecidos no Anexo II deste Edital.

#### 4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O resultado final do processo seletivo de classificação para distribuição de bolsas de estudo, alunos regulares UNICENTRO - Turma 2024, será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **17 de setembro**, no endereço [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa).
- 4.2 A classificação final dos(as) alunos(as) à bolsa será baseada no rendimento (nota) do(a) candidato(a) na prova objetiva.
- 4.3 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

Home Page: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)

**Campus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Irati:** Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



## Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

4.4 O(a) candidato(a) pode interpor recurso, por meio de requerimento apresentado, na secretaria do PPGESA, no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de homologação do resultado final.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A ordem de classificação deste processo de seleção será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos, conforme cotas disponíveis, desde que respeitados os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2024 - PPGESA/UNICENTRO, de 14 de março de 2024.
- 5.2 Terão prioridade à bolsa, discentes com dedicação exclusiva, sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício, desde que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.
- 5.3 Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na Instrução Normativa nº 001/2024-PPGESA e no Regulamento do PPGESA.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 5.5 Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do Processo Seletivo de Classificação para distribuição de bolsas de estudo, alunos regulares UNICENTRO - Turma 2024	Datas
Período das inscrições	28 a 30 de agosto
Homologação das inscrições	até 02 de setembro
Prova	12 de setembro
Resultado final do processo seletivo	até 17 de setembro

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA SECRETARIA DO PPGESA:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H – Câmpus de Irati  
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 999221678 (Joelma – secretária)

PPGESA, 27 de agosto de 2024.

Publique-se

  
Profª Dra. Ana Carolina B. Kummer,  
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO  
Portaria nº 739/2023

Home Page: [www.3.unicentro.br/ppgesa](http://www.3.unicentro.br/ppgesa)

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*  
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

**ANEXO I do Edital nº 22/2024 – PPGESA/UNICENTRO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – UNICENTRO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade – Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atualmente possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a minha classificação neste edital não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



## Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

### ANEXO II do Edital nº 22/2024 – PPGESA/UNICENTRO

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA OBJETIVA

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Saneamento ambiental; Química ambiental; Estatística; Metodologia científica; Geotecnologias; Hidrologia básica.

##### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- **Saneamento ambiental:**

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 julho. 2007.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 julho. 2020.

BRASIL, 2010. Presidência da República. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

LIBÂNIO, M. **Fundamentos de qualidade e tratamento de água**. 3 ed. São Paulo Átomo, 2010.

Von Sperling, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 2 ed. DESA-UFMG, 1996. (Capítulo 4)

- **Química ambiental:**

BAIRD, C. **Química Ambiental**. 2 ed. Porto Alegre: Brookman, 2002. (Capítulos: 2 e 3).

GIRARD, J. E. **Princípios de Química Ambiental**. Rio de Janeiro: LTC, 2013. (Capítulos: 5, 7 e 8).

- **Estatística:**

BANZATTO, D.A., KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4.ed. Jaboticabal: FUNEP, 2008. 237p.

RODRIGUES, M. I.; IEMMA, A. F. **Planejamento de experimentos e otimização de processos**. 3. ed. Campinas: Unicamp, 2014.

- **Metodologia científica:**

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2021.



## Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

ZOMER, T.T.S. et al. **Base para a pesquisa em engenharia: construção do referencial teórico**. In: CAU-CHICK, P. (Org.). Metodologia Científica para Engenharia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

- **Geotecnologias:**

BIELENKI, C.; BARBASSA, A.P. **Geoprocessamento e Recursos Hídricos: aplicações práticas**. São Carlos: Edusfscar, 2012. (Capítulo 10 – Sensoriamento Remoto).

ROCHA, C. H. B. **Geoprocessamento: Tecnologia transdisciplinar**. Juiz de Fora, MG: Ed. Do autor, 2000. (Capítulo 3 – Sistema de Informação Geográfica).

- **Hidrologia Básica:**

GARCEZ, L.N.; ALVAREZ, G.A. Escoamento Superficial. In: GARCEZ, L.N.; ALVAREZ, G.A. **Hidrologia**. 2. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1988. (Capítulo 8 – Escoamento Superficial).

SILVA, L.P. **Hidrologia: engenharia e meio ambiente**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. (Capítulo 8 – Chuvas).